SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO DE ELESBÃO VELOSO – PI
DOCUMENTO ORIENTADOR

Tema: ***Compartilhando experiências, valorizando saberes e transformando a educação.***
Etapas contempladas: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.
Realização: Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso – PI.
Ano: 2026.

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso – PI apresenta o Documento Orientador do Seminário Municipal de Boas Práticas na Educação, uma iniciativa destinada a reconhecer, valorizar, divulgar e compartilhar experiências exitosas desenvolvidas pelos profissionais da educação e pelas equipes gestoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Seminário constitui um espaço de socialização de práticas pedagógicas, estratégias de gestão, metodologias inovadoras e ações inclusivas que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento da aprendizagem, a alfabetização, o desenvolvimento integral dos estudantes e a garantia do direito à educação.

A iniciativa busca reconhecer o protagonismo dos educadores, incentivar a reflexão sobre a prática profissional, promover a colaboração entre as escolas e estimular a construção de uma rede municipal comprometida com a equidade, a inovação e os resultados educacionais.

As experiências inscritas deverão apresentar ações efetivamente desenvolvidas no contexto escolar, com objetivos definidos, estratégias de execução, evidências de realização e resultados observados ou avanços identificados.

2. JUSTIFICATIVA

A valorização das boas práticas educacionais constitui uma estratégia importante para o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino. O cotidiano das escolas revela experiências significativas que, muitas vezes, permanecem restritas às próprias unidades escolares, embora possam inspirar e contribuir para o trabalho de outros profissionais.

Nesse sentido, o Seminário Municipal de Boas Práticas pretende criar oportunidades para que gestores, professores e demais educadores compartilhem conhecimentos, apresentem soluções para desafios educacionais e fortaleçam uma cultura de planejamento, acompanhamento, avaliação e melhoria contínua.

O evento também reafirma o compromisso do município com uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, respeitando as especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em suas diferentes etapas e modalidades de atendimento.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Reconhecer, valorizar e disseminar boas práticas de gestão e de ensino desenvolvidas nas escolas da Rede Municipal de Elesbão Veloso, incentivando a melhoria da aprendizagem, a inovação pedagógica, a alfabetização, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes.

3.2. Objetivos específicos

I. Identificar e divulgar experiências exitosas desenvolvidas nas unidades escolares municipais.

II. Valorizar o trabalho dos gestores escolares, professores e demais profissionais da educação.

III. Incentivar o planejamento pedagógico fundamentado nas necessidades reais dos estudantes.

IV. Fortalecer as práticas de alfabetização e letramento, especialmente nos anos iniciais da escolarização.

V. Estimular metodologias ativas, criativas, investigativas e contextualizadas.

VI. Promover práticas inclusivas que respeitem as diferenças e assegurem a participação dos estudantes.

VII. Reconhecer ações que contribuam para a melhoria da aprendizagem e para a redução das desigualdades educacionais.

VIII. Incentivar o uso de evidências e instrumentos de avaliação para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.

IX. Favorecer a troca de experiências entre as unidades escolares e a formação continuada dos profissionais.

X. Constituir um acervo municipal de boas práticas que possa subsidiar futuras ações de formação e planejamento educacional.

4. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do Seminário profissionais em exercício na Rede Municipal de Ensino de Elesbão Veloso – PI, observadas as condições estabelecidas neste documento.

O evento contempla experiências desenvolvidas nas seguintes etapas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental — Anos Iniciais;
- Ensino Fundamental — Anos Finais.

As inscrições poderão ser individuais ou coletivas, conforme a natureza da experiência e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

5. CATEGORIAS DO SEMINÁRIO

O Seminário será organizado em seis categorias de reconhecimento.

CATEGORIA 1 — GESTÃO DE EXCELÊNCIA / BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Público participante: diretores, coordenadores pedagógicos e equipes gestoras das unidades escolares municipais.

Finalidade: reconhecer práticas de gestão escolar que promovam organização, liderança pedagógica, participação da comunidade, valorização dos profissionais e melhoria dos processos educacionais.

Poderão ser apresentadas experiências relacionadas a:

- Planejamento estratégico e acompanhamento das metas escolares;
- Gestão democrática e participação das famílias e da comunidade;
- Monitoramento da frequência, permanência e aprendizagem dos estudantes;
- Organização dos tempos, espaços e recursos pedagógicos;

- Busca ativa e prevenção do abandono e da infrequência escolar;
- Formação continuada e acompanhamento do trabalho docente;
- Fortalecimento do clima escolar, da convivência e da comunicação;
- Utilização de indicadores e avaliações para orientar decisões;
- Ações de melhoria da qualidade do ensino e dos resultados educacionais.

Aspectos valorizados: liderança pedagógica, organização, participação coletiva, acompanhamento de indicadores, capacidade de resolução de problemas e resultados institucionais.

CATEGORIA 2 — PROFESSOR BOAS PRÁTICAS EDUCAÇÃO INFANTIL

Público participante: professores da Educação Infantil (4 – 5 anos)

Finalidade: reconhecer práticas pedagógicas planejadas e desenvolvidas pelos professores que contribuam para o desenvolvimento dos Campos de Experiências contemplando as competências e habilidades dos estudantes.

Poderão ser apresentadas experiências relacionadas a:

- Sequências didáticas e projetos interdisciplinares;
- Estratégias de leitura, escrita, oralidade e raciocínio lógico;
- Aprendizagem baseada em projetos e resolução de problemas;
- Valorização da cultura local e dos saberes da comunidade;
- Educação ambiental, cidadania, diversidade e direitos humanos;
- Atividades lúdicas e experiências significativas na Educação Infantil;
- Avaliação formativa e acompanhamento individualizado;
- Participação das famílias no processo educativo;
- Recuperação e recomposição das aprendizagens.

Aspectos valorizados: intencionalidade pedagógica, participação dos estudantes, adequação às necessidades da turma, evidências de aprendizagem e possibilidade de adaptação da prática por outras escolas.

CATEGORIA 2.1 — PROFESSOR ALFABETIZADOR / BOAS PRÁTICAS

Público participante: professores que desenvolvam práticas de alfabetização na Educação Infantil, respeitadas as experiências próprias dessa etapa, e, prioritariamente, nos anos iniciais do ciclo de alfabetização do Ensino Fundamental, conforme as atribuições e os objetivos pedagógicos de cada etapa.

Finalidade: reconhecer práticas que promovam o desenvolvimento da linguagem oral, da leitura, da escrita, da consciência fonológica e da compreensão do sistema de escrita alfabética, respeitando os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Poderão ser apresentadas experiências relacionadas a:

- Desenvolvimento da consciência fonológica;
- Apropriação do sistema de escrita alfabética;
- Leitura diária e formação de leitores;
- Produção de textos com significado social;
- Jogos, brincadeiras e materiais pedagógicos para alfabetização;
- Avaliação diagnóstica e acompanhamento dos avanços individuais;
- Intervenções pedagógicas para estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- Recomposição das aprendizagens e prevenção da defasagem;

- Práticas de letramento vinculadas à realidade dos estudantes;
- Estratégias de acompanhamento da fluência leitora, quando pertinentes.

Aspectos valorizados: evolução da aprendizagem, adequação das intervenções, acompanhamento sistemático, diversidade de estratégias, inclusão e evidências concretas do desenvolvimento dos estudantes.

CATEGORIA 3 — PROFESSOR INOVADOR

Público participante: professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Anos Finais (3º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

Finalidade: reconhecer experiências que utilizem estratégias criativas, metodologias diferenciadas, recursos pedagógicos ou tecnologias de forma intencional para ampliar o envolvimento e a aprendizagem dos estudantes.

Poderão ser apresentadas experiências relacionadas a:

- Metodologias ativas e aprendizagem colaborativa;
- Cultura maker, experimentação e investigação científica;
- Uso pedagógico de tecnologias digitais;
- Jogos educativos e gamificação;
- Projetos interdisciplinares e resolução de desafios reais;
- Produção de materiais didáticos autorais;
- Robótica, programação e pensamento computacional, quando disponíveis;
- Estratégias inovadoras de avaliação e acompanhamento;
- Soluções criativas para desafios de aprendizagem com recursos acessíveis.

Aspectos valorizados: criatividade, pertinência pedagógica, protagonismo estudantil, acessibilidade, uso consciente dos recursos e evidências de contribuição para a aprendizagem.

A inovação não será compreendida exclusivamente como utilização de tecnologia. Práticas de baixo custo, contextualizadas e pedagogicamente consistentes também poderão ser reconhecidas.

CATEGORIA 4 — PROFESSOR INCLUSÃO QUE ACOLHE

Público participante: professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Anos Finais.

Finalidade: reconhecer práticas que promovam inclusão, acessibilidade, equidade, acolhimento e participação efetiva de todos os estudantes, considerando suas características, necessidades e potencialidades.

Poderão ser apresentadas experiências relacionadas a:

- Estratégias pedagógicas acessíveis e diversificadas;
- Eliminação de barreiras à participação e à aprendizagem;
- Adaptação de recursos, materiais e formas de avaliação;
- Desenho Universal para a Aprendizagem, quando aplicável;
- Articulação entre professores, equipe gestora, famílias e profissionais de apoio;
- Acolhimento socioemocional e fortalecimento dos vínculos;
- Promoção da equidade e prevenção de discriminação e preconceito;
- Valorização da diversidade cultural, étnico-racial e linguística;
- Participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Construção de ambientes escolares seguros, respeitosos e acessíveis.

Aspectos valorizados: identificação das barreiras, estratégias de acessibilidade, participação dos estudantes, respeito à dignidade humana, articulação entre profissionais e evidências de ampliação do acesso, da participação e da aprendizagem.

O reconhecimento será direcionado à qualidade da prática pedagógica e à superação de barreiras, e não à exposição de diagnósticos ou informações pessoais dos estudantes.

CATEGORIA 5 — PROFESSOR NOTA 10

Público participante: professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Anos Finais.

Finalidade: reconhecer o compromisso profissional, a consistência do trabalho pedagógico e as práticas que integrem planejamento, acompanhamento, avaliação, desenvolvimento integral e aprendizagem dos estudantes.

Poderão ser apresentadas experiências que demonstrem:

- Planejamento pedagógico consistente e alinhado ao currículo;
- Cumprimento dos objetivos de aprendizagem previstos;
- Acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos estudantes;
- Uso de avaliações para reorientar o ensino;
- Estratégias de recuperação e recomposição das aprendizagens;
- Compromisso com a frequência, a participação e a permanência escolar;
- Relação respeitosa, ética e acolhedora com os estudantes;
- Desenvolvimento de práticas contextualizadas e inclusivas;
- Colaboração com a equipe escolar e participação na formação continuada;
- Evidências de avanços dos estudantes ao longo do período de realização da prática.

Aspectos valorizados: compromisso, responsabilidade, intencionalidade pedagógica, ética profissional, consistência do trabalho, evolução da aprendizagem e reflexão sobre os resultados.

O título “Professor Nota 10” não deverá ser interpretado como avaliação exclusiva de notas ou médias dos estudantes. O reconhecimento deverá considerar o conjunto da prática profissional e as condições concretas de ensino, evitando comparações injustas entre turmas e escolas. Homenagem aos docentes pela dedicação e serviços prestados, com validação de pais e alunos da rede municipal.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do Seminário, a experiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ter sido desenvolvida em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Elesbão Veloso.

II. Apresentar relação direta com a categoria escolhida.

III. Possuir objetivos pedagógicos ou institucionais definidos.

IV. Descrever o problema, a necessidade ou o desafio que motivou a prática.

V. Apresentar as estratégias utilizadas e o período de realização.

VI. Demonstrar resultados, avanços observados ou evidências do processo desenvolvido.

VII. Respeitar os princípios éticos, a legislação educacional e os direitos dos estudantes.

VIII. Apresentar documentação e evidências compatíveis com as orientações da organização.

IX. Observar o prazo e os procedimentos de inscrição divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

Cada experiência deverá ser inscrita na categoria mais adequada à sua finalidade principal. A possibilidade de inscrição da mesma experiência em mais de uma categoria deverá ser definida previamente pela comissão organizadora.

7. ESTRUTURA DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

O relato deverá ser elaborado de maneira objetiva, organizada e compreensível, contemplando os seguintes elementos:

7.1. Identificação

- Título da experiência;
- Nome do(s) autor(es);
- Unidade escolar;
- Categoria;
- Etapa de ensino e turma(s) envolvida(s);
- Período de realização.

7.2. Contextualização

Descrição da realidade escolar, do desafio identificado e das necessidades que motivaram a iniciativa.

7.3. Objetivos

Apresentação do que se pretendia alcançar com a experiência.

7.4. Fundamentação e alinhamento pedagógico

Indicação dos princípios, documentos curriculares, habilidades ou objetivos de aprendizagem relacionados à prática.

7.5. Metodologia e desenvolvimento

Descrição das etapas, atividades, recursos utilizados, participação dos estudantes e estratégias de acompanhamento.

7.6. Resultados e evidências

Apresentação dos avanços identificados, acompanhados, sempre que possível, de dados comparativos, registros pedagógicos, produções dos estudantes ou outros instrumentos pertinentes.

7.7. Desafios e aprendizagens

Registro das dificuldades encontradas, das soluções adotadas e dos aspectos que podem ser aprimorados.

7.8. Potencial de continuidade e compartilhamento

Explicação sobre como a experiência poderá ser mantida, adaptada ou compartilhada com outras unidades escolares.

7.9. Referências

Indicação das fontes, documentos curriculares e materiais utilizados, quando houver.

8. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas conforme cronograma e orientações a serem publicados pela Secretaria Municipal de Educação.

A inscrição deverá conter, no mínimo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Relato de experiência;
- Identificação da categoria e da etapa de ensino;

- Evidências da realização da prática;
- Termo de ciência e autorização para divulgação institucional, quando necessário;
- Declaração de responsabilidade pelas informações apresentadas.

A organização poderá disponibilizar formulário próprio e modelo padronizado de relato para facilitar a participação dos profissionais.

Os documentos deverão ser apresentados no formato, no canal e dentro do prazo definidos pela comissão organizadora.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As experiências serão avaliadas por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, observando critérios objetivos, transparência, equidade e adequação à categoria.

A proposta de pontuação será a seguinte:

Critério	Pontuação máxima
Relevância e clareza dos objetivos	15 pontos
Planejamento e coerência metodológica	20 pontos
Evidências de realização e acompanhamento	20 pontos
Resultados e contribuição para a aprendizagem ou gestão	20 pontos
Inclusão, equidade e participação dos envolvidos	10 pontos
Possibilidade de continuidade e compartilhamento	10 pontos
Clareza e organização do relato	5 pontos
Total	**100 pontos**

Os critérios deverão ser interpretados de acordo com a natureza de cada categoria. Nas categorias de gestão, serão considerados os resultados institucionais; nas categorias pedagógicas, serão valorizados os processos de ensino, os avanços de aprendizagem e as evidências adequadas à etapa de ensino.

Não será exigido que todas as experiências apresentem resultados quantitativos. Registros qualitativos, observações pedagógicas e produções dos estudantes poderão ser utilizados, desde que sejam pertinentes, consistentes e devidamente contextualizados.

10. COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será constituída por profissionais com experiência na área educacional, designados pela Secretaria Municipal de Educação.

Compete à comissão:

I. Analisar a documentação apresentada.

II. Verificar a adequação das experiências às categorias.

III. Aplicar os critérios e a pontuação estabelecidos.

IV. Solicitar esclarecimentos ou complementações, se previsto no regulamento.

V. Garantir imparcialidade e tratamento equitativo aos participantes.

VI. Registrar os resultados da avaliação.

VII. Declarar eventual impedimento ou conflito de interesses.

VIII. Encaminhar os resultados à comissão organizadora para homologação.

Os procedimentos para desempate, apresentação oral, recursos e divulgação dos resultados deverão constar no regulamento complementar do Seminário.

11. APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

As experiências selecionadas poderão ser apresentadas durante o Seminário Municipal, em formato de comunicação oral, exposição dialogada, apresentação de pôster ou outro formato definido pela organização.

A apresentação deverá destacar:

- O desafio que motivou a experiência;
- Os objetivos e as estratégias adotadas;
- O envolvimento dos estudantes ou da comunidade escolar;
- As evidências e os resultados observados;
- As aprendizagens profissionais;
- As possibilidades de adaptação para outras escolas.

O tempo de apresentação, os recursos disponíveis e a ordem das exposições serão informados previamente aos participantes.

12. RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Seminário terá caráter formativo e de valorização profissional. Poderão ser concedidos certificados de participação, certificados de reconhecimento, menções honrosas, troféus, medalhas ou outras formas de valorização institucional, conforme disponibilidade e decisão da Secretaria Municipal de Educação.

Recomenda-se que haja reconhecimento por categoria e, quando pertinente, por etapa de ensino, de modo a contemplar as especificidades da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais.

A definição do número de experiências reconhecidas, da pontuação mínima para premiação e dos critérios de desempate deverá ser divulgada antes do início das inscrições.

A participação no Seminário não deverá ser condicionada à obtenção de premiação, uma vez que o compartilhamento das experiências também constitui oportunidade de formação e aperfeiçoamento profissional.

13. ÉTICA, INCLUSÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Todas as experiências deverão respeitar os direitos das crianças e dos adolescentes, a dignidade dos profissionais e os princípios de proteção de dados pessoais.

Fotografias, vídeos, áudios, depoimentos e produções que permitam identificar estudantes deverão ser utilizados somente quando houver fundamento e autorização adequados, conforme a legislação aplicável e as orientações institucionais.

A ausência de imagens identificáveis não impedirá a participação. Poderão ser utilizadas evidências alternativas, como registros pedagógicos anonimizados, tabelas, materiais produzidos e descrições dos procedimentos adotados.

Não serão admitidas práticas que exponham estudantes a constrangimento, discriminação, competição inadequada ou qualquer forma de violação de direitos.

14. CRONOGRAMA

As datas serão definidas e divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Etapa	Período
Publicação do Documento Orientador	03/11/2026
Divulgação e mobilização das escolas	03 a 08/11
Período de inscrições	09 a 13/11
Recebimento dos relatos e documentos	09 a 13/11
Análise das experiências	16 a 19/11
Realização do Seminário Municipal	07/12
Reconhecimento das experiências	Durante o evento
Organização do acervo municipal de boas práticas	Após o Seminário

15. RESPONSABILIDADES

15.1. Secretaria Municipal de Educação

- Coordenar e divulgar o Seminário;
- Designar a comissão organizadora e a comissão avaliadora;
- Disponibilizar orientações e instrumentos de inscrição;
- Acompanhar as etapas de execução;
- Assegurar transparência nos procedimentos;
- Promover a divulgação institucional das experiências autorizadas;
- Incentivar o compartilhamento das práticas na Rede Municipal.

15.2. Equipes gestoras

- Divulgar o Seminário junto aos profissionais;
- Incentivar a participação dos educadores;
- Apoiar a elaboração dos relatos;
- Orientar a organização das evidências;
- Favorecer o compartilhamento das experiências no ambiente escolar.

15.3. Profissionais participantes

- Apresentar informações verdadeiras e verificáveis;
- Elaborar os relatos de forma clara e organizada;
- Respeitar os prazos e as orientações;
- Garantir o tratamento ético das informações e imagens;
- Participar das atividades previstas, quando selecionados;
- Compartilhar os conhecimentos adquiridos com a comunidade escolar.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Documento Orientador serão analisados pela comissão organizadora, observadas as normas educacionais vigentes e os princípios de transparência, equidade, inclusão e valorização profissional.

Eventuais alterações de cronograma, procedimentos de inscrição ou orientações complementares serão divulgadas oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Documento Orientador deverá ser amplamente divulgado às unidades escolares, equipes gestoras e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Mais do que reconhecer iniciativas individuais, o Seminário Municipal de Boas Práticas na Educação pretende fortalecer uma cultura coletiva de aprendizagem profissional, cooperação entre escolas e compromisso com a qualidade da educação pública.

Elesbão Veloso – PI, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA REIS DE OLIVEIRA
Data: 06/11/2026 11:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA REIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Escola: _____
Município: _____ GRE: __ª **GRE**
E-mail da Escola: _____ Telefone: () _____
Diretor(a) Escolar: _____
Coordenador(a) Pedagógico(a): _____

2. DADOS DO AUTOR / COAUTOR(ES)
Nome do Autor Principal: _____
Cargo/Função: () Professor(a) () Gestor(a) Escolar () Coordenador(a)

CPF: _____ Matrícula: _____
WhatsApp/Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Nome do Coautor (se houver): _____

3. CATEGORIA DA BOA PRÁTICA (Marque com um X)
() Gestão de Excelência / Boas Práticas de Gestão(Práticas de monitoramento, engajamento e liderança)
() Professor Boas Práticas Educação Infantil (Creche e Pré-escola)
() Professor Alfabetizador / Boas Práticas Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano do Ensino Fundamental)
() Professor Inovador Ensino Fundamental 3º ao 9º ano
() Professor Inclusão que Acolhe

4. ESTRUTURA DA PROPOSTA / RELATO DA PRÁTICA

Título da Boa Prática:

Público-Alvo (Ex: Alunos do 2º ano, comunidade escolar):

Período de Execução: Início: / /_____ Término: / /_____

Resumo da Prática (Breve descrição da atividade realizada e contexto):

Justificativa (Qual problema ou necessidade da turma/escola motivou a ação?):

Objetivos (O que se pretendia alcançar com essa prática pedagógica ou de gestão?):

Metodologia / Desenvolvimento (Passo a passo de como a ação foi executada):

Resultados Alcançados (Como a prática impactou a aprendizagem? Cite avanços observados ou indicadores, se houver):

Recursos Utilizados (Materiais, jogos, tecnologias, etc.):

1. ANEXOS (Indique o que está sendo enviado junto à ficha)
() Fotos (máximo de 4 em PDF)
() Portifólio
() Vídeo curto (link ou arquivo)
() Depoimentos ou produções dos alunos

2. TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO
Declaro que a prática acima relatada é de minha autoria/coautoria e autorizo a Secretaria de Educação a divulgar e publicar as informações, imagens e vídeos anexos para fins pedagógicos e institucionais.

Local: _____ Data: / 11 /2026.

Assinatura do Autor Principal